



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2339

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 113 de 03 de Janeiro de 2022** - Nomeia os membros da Comissão do Núcleo Municipal de regularização Fundiária – NMRF e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Welington Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5V1/T9UDL5ZIMFG9LFRC4W

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 113 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Nomeia os membros da Comissão do Núcleo Municipal de regularização Fundiária – NMRF e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 547/2021 firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Quijingue/BA, publicado no D.O.U de 13 de maio de 2021 Seção 3.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável pelos procedimentos e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, composta pelos seguintes servidores públicos do município:

Coordenador:

Juscemario Reis Silva
RG 1420318950 CPF 044.046.785-33 Escolaridade: superior

Membros:

I - Marcos Costa Ferreira
RG nº 0938080466 CPF 00 nº 5.726.855-05 Escolaridade: superior

II - José Tarcisio Pereira Lima
RG nº 0547960247 CPF nº 569.641.965-87, Escolaridade: segundo grau

Art. 2º - O referido Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa Nº 105, de 29/01/2021.

Art. 3º - O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará na avenida Antônio Carlos Magalhães s/n, Centro, Quijingue/BA.

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26